

RESOLUÇÃO nº 18, de 19 de dezembro de 2019.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ISAMAR DE MELO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Cláusula Décima Primeira do § 1º, Inciso X, do Contrato de Consórcio do CIM-AMAVI.

RESOLVE:

Art. 1º SUPLEMENTAR as dotações orçamentárias abaixo descritas nos seguintes termos:

Órgão: **01 - CIM-AMAVI**
Unidade: **01 - CIM-AMAVI**
Projeto/Atividade: **2002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL**
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 3093 – Recursos de Rateio – Contrato 001/2019 - 118
Valor: R\$ 2.300,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: **01 - CIM-AMAVI**
Unidade: **01 - CIM-AMAVI**
Projeto/Atividade: **2001 – PRESTAÇÃO SERVIÇOS**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 3093 – Recursos de Rateio – Contrato 001/2019 - 117
Valor: R\$ 2.300,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 19 de dezembro de 2019.

Isamar de Melo
Presidente do CIM-AMAVI